



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 19 de junho de 2024

Ofício Digital Nº: 1207/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 580/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 19/06/2024**, a **Indicação Nº580/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de redutor de velocidade, na Estrada do Imbuuro , na altura do número 350 – bairro Imbuuro.

Justificativa: Observa-se uma tendência preocupante de veículos atingindo altas velocidades. Nesse contexto, a implantação de redutores de velocidade, torna-se uma medida imperativa para garantir a segurança viária e proteger a integridade, tanto dos usuários da via quanto da comunidade local.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)